

Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Arquivo Permanente	Tombo 5105
Estante	
CTA	2
Diretoria	1
Relatório de Atividades	8.0

*Fundação de
Amparo à Pesquisa do
Estado de São Paulo*

**RELATÓRIO
DAS ATIVIDADES
1984**



GOVERNO DEMOCRÁTICO DE SÃO PAULO

FAPESP
Relatório das Atividades
1984

Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Secretário — Einar Alberto Kos

1985



Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Secretário — Einar Alberto Kok

PRESIDENTE: Prof. Dr. Antônio Carlos de Almeida

VICE-PRESIDENTE: Prof. Dr. Oscar Sella

Prof. Dr. Carlos Amadeu Leite de Oliveira

Prof. Dr. Eduardo D. Oliveira-França

Prof. Dr. Emílio Matar

Prof. Dr. Fernando Bento Hornem de Mello

Prof. Dr. Jorge Nogueira

Prof. Dr. José Augusto Martins

Prof. Dr. Luiz Dino Vianco

Prof. Dr. Oswaldo Paulo Facchini

Prof. Dr. Sylvia Fozza Mello

Prof. Dr. William Sueli Hossain

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR — 1984

PRESIDENTE: Prof. Dr. Antônio Hélio Guerra Vieira

VICE-PRESIDENTE: Prof. Dr. Oscar Sala

Prof. Dr. Carlos Amadeu Leite de Oliveira

Prof. Dr. Eduardo D'Oliveira França

Prof. Dr. Emilio Mattar

Prof. Dr. Fernando Bento Homem de Mello

Prof. Dr. Jorge Nagle

Prof. Dr. José Augusto Martins

Prof. Dr. Luiz Dino Vizotto

Prof. Dr. Oswaldo Paulo Forattini

Prof. Dr. Sylvio Ferraz Mello

Prof. Dr. William Saad Hossne

APRESENTAÇÃO

Em 1961 a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

Em 1961, a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO — 1984

DIRETOR PRESIDENTE: Prof. Dr. Alberto Carvalho da Silva
DIRETOR CIENTÍFICO: Prof. Dr. Ruy Carlos de Camargo Vieira
DIRETOR ADMINISTRATIVO: Prof. Dr. Rubens Guedes Jordão

Em 1961 a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

Em 1961 a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

Em 1961 a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

Em 1961 a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

Em 1961 a FAPESP recebeu do Estado de São Paulo a administração do Instituto de Física de São Carlos, com o objetivo de desenvolver pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas. Desde a Fundação da Universidade de São Paulo, em 1934, a FAPESP vem desenvolvendo pesquisas em Física Nuclear e Física de Partículas, tendo sido criada a Comissão de Física Nuclear em 1954, com o objetivo de promover a pesquisa em Física Nuclear e Física de Partículas no Estado de São Paulo.

APRESENTAÇÃO

Em 1984 a FAPESP manteve as formas de atuação e processos de análise e decisão adotados nos anos anteriores. Graças à Emenda Constitucional n.º 39 e a uma suplementação do orçamento para pesquisa e treinamento com recursos da renda patrimonial, foi possível à Fundação expandir razoavelmente as suas atividades e atender ao aumento de pedidos qualificados durante esse ano.

Como indicam os quadros anexos, o número de auxílios concedidos teve um aumento de 34,7% em relação a 1983, contrastando com o aumento médio de 10,4% nos 5 anos anteriores, e o máximo de 25,9% entre 1981 e 1982. Esse aumento ocorreu em todas as formas de auxílio, merecendo destaque, entretanto, o crescimento em projetos de pesquisa, que vinham apresentando considerável tendência ao declínio desde 1970. Também merece destaque o aumento do intercâmbio científico, principalmente sob a forma de reuniões no país e no exterior; o número de propostas apresentadas para essa forma de auxílio aumentou 17,8% em relação a 1983, superando em 5% a média dos cinco anos anteriores.

Em bolsas de estudo aprovadas, o aumento de 17,8% entre 1983 e 1984 foi bem maior que a média de 7,3% entre 1979 e 1983, sobressaindo o crescimento das categorias de Mestrado (19,8%) e Doutorado (38%). Causa preocupação o aumento de apenas 2,9% nas bolsas de Iniciação Científica, que aliás vêm apresentando um comportamento errático nos últimos 10 anos, com aumento anual médio de apenas 5%. Este baixo índice de crescimento deve-se à procura reduzida, pois a sua percentagem média de aprovação nos últimos onze anos foi de 73,3%.

O número de bolsas de pós-graduação no exterior diminuiu, não apenas em relação a 1983, mas também à média dos quatro anos anteriores. Os baixos índices de aprovação nesta categoria de bolsas (29,9% em 1984 e média de 45,7% entre 1980 e 1983) são atribuídos à orientação de se restringir a pós-graduação no exterior em nível de Doutorado, concedendo bolsas somente para as áreas do conhecimento em que o treinamento prolongado no estrangeiro pode trazer grande contribuição. Fora destas condições, a preferência é pelo pós-doutoramento, o que explica que o número de bolsas aprovadas nesta categoria tenha aumentado 35,9% entre 1983 e 1984 com índices de aprovação de 67,0% e que o crescimento médio de bolsas aprovadas nos últimos 5 anos seja 13,6% por ano.

Os 2 projetos anuais anteriores de maior porte — "Radar Meteorológico" (1982) e "Hidrogeologia" (1983) estão se desenvolvendo satisfatoriamente. Para 1984, a Fundação aprovou como "projeto especial" a formação de um "Centro de Bioterismo" cujo objetivo é melhorar a qualidade dos animais utilizados em experimentação biológica e controle. O Centro manterá colônias em condições técnicas adequadas, fornecerá matrizes das linhagens de maior interesse científico, realizará estudos sobre patologia, genética e alimentação dos animais e promoverá o treinamento de pessoal tanto para seu uso próprio como para os biotérios de manutenção e experimentação. Este trabalho será iniciado para camundongos e, em seguida, para ratos; outras espécies (cobaia, coelho e hamster) serão objeto de uma segunda etapa.

Simultaneamente com o Centro de Bioterismo, a Fundação propõe-se a contribuir parcialmente para melhorar as condições dos biotérios próprios dos centros de pesquisa até que haja recursos e conhecimento para soluções mais definitivas.

Um problema que a Fundação vem enfrentando é o baixo valor médio dos auxílios, que em 1984 foi de pouco mais de 6,5 milhões de cruzeiros. Subir essa média à custa de tornar a política de apoio mais restritiva ou reduzir o número de bolsas, pode converter-se em uma solução perigosa quando boa parte dos centros científicos do Estado podem ser considerados como "emergentes" ou em "formação" e mesmo os mais consolidados atravessam dificuldades. Concentrar recursos em um número reduzido de pesquisadores e de centros mais produtivos, ou em prioridades definidas por razões de natureza pragmática, pode ser uma estratégia de sobrevivência a curto prazo e em período de crise, mas não é o caminho a seguir quando se quer desenvolver uma estrutura científica dinâmica, diversificada e criativa. É dentro desta perspectiva que a Fundação tem procurado atender ao maior número possível de pedidos que satisfaçam aos critérios de qualidade, embora com reduções nos orçamentos ao estritamente necessário para a realização dos projetos ou dos programas de treinamento.

O aumento no valor real do orçamento em 1985, resultante da Emenda Constitucional n.º 39, vai permitir à Fundação corrigir, em parte, esta situação; a não ser que o índice de inflação ultrapasse em muito o de 1984, o orçamento de 1985 permitirá elevar o valor médio real dos auxílios e atender a pelo menos alguns de maior porte.

Além do descompasso crescente entre a dotação orçamentária anual e a expansão do sistema de pesquisa e pós-graduação do Estado, dois outros problemas têm dificultado a ação da Fun-

dação: o aumento dos custos da atividade científica acima da inflação; particularmente para materiais importados e para estágios-no exterior; e o declínio relativo da contribuição das agências federais, especialmente para fomento e treinamento.

Acresce que o desgaste sofrido pelas entidades de ensino e pesquisa do Estado, na segunda metade da década passada e início desta, dificilmente pode ser corrigido em prazo curto; a escassez de recursos para manutenção e renovação de instalações e equipamentos, biotérios, estações experimentais, bibliotecas e centros de processamentos de dados, e a precária situação do pessoal auxiliar, refletem-se desfavoravelmente sobre as atividades científicas e docentes das universidades e dos institutos, e requerem apreciáveis investimentos para serem corrigidas.

Esta situação tende a canalizar para a FAPESP propostas que não se ajustam bem aos seus objetivos e que não lhe é possível atender, mesmo com a perspectiva de melhores orçamentos a partir de 1985. Para que uma contribuição eficaz para recuperação da infra-estrutura dos centros de ensino e pesquisa se tornasse viável, seriam necessários recursos adicionais de maior vulto que poderiam resultar de medidas da alçada do Executivo, tais como (a) elevar a dotação anual acima de 0,5% que é o mínimo fixado pelo artigo 130 da Constituição; (b) não deduzir no cálculo da dotação da Fundação a quota-parte de 20% do ICM transferida aos Municípios; (c) transferir à Fundação os 0,5% da arrecadação estadual correspondente aos 2 anos cujo pagamento foi omitido em virtude da aplicação da Resolução 3-8 de 21 de setembro de 1981 e da Emenda Constitucional n.º 39; e (d) ao fim de cada exercício, transferir à Fundação o 0,5% correspondente a diferença entre a arrecadação prevista e a arrecadação real do Estado, o que estaria dentro do espírito do Art. 130 da Constituição estadual.

É oportuno observar que em 1984 os recursos obtidos pelas Universidades e Institutos do Estado, junto às entidades federais de apoio à pesquisa, somaram mais do que o dobro da dotação da Fundação, e que esta dotação correspondeu a menos de 4% do orçamento realizado dessas Universidades e Institutos, excluído o custeio dos hospitais de ensino. Na ponderação destes problemas, é necessário ter presente que a FAPESP atende a uma estrutura de Ensino Superior com cerca de 10.000 docentes, 8.000 dos quais nas três Universidades estaduais, e que está aberta a cerca de 3.300 pesquisadores dos Institutos de pesquisa do Estado.

No campo administrativo, a Fundação concluiu o processo de registro como entidade de direito privado, a fim de regularizar a sua situação institucional e solucionar uma fonte de divergências com o Tribunal de Contas do Estado e com a Curadoria de Fundações; as obras de conservação, reparo e melhoramento no edifício sede estão em processo de concorrência através do Departamento de Obras Públicas do Estado; e estão praticamente concluídos os estudos para renovação do equipamento de seu centro de processamento de dados.

Em síntese, a situação da FAPESP em 1984 correspondeu às expectativas dentro de sua limitação orçamentária, e as perspectivas para 1985 são ainda mais favoráveis. O aumento real de sua dotação, graças, em grande parte, à Emenda Constitucional n.º 39, cria condições para ampliar e diversificar mais o apoio à atividade científica no Estado, desde que os recursos das entidades federais não diminuam substancialmente e que os orçamentos das Universidades e institutos de pesquisa sejam suficientes para assegurar a manutenção da infra-estrutura de serviços básicos.

ÍNDICE

Informações Gerais	13
Abreviaturas	31
Quadros e Gráficos Demonstrativos	
Evolução das Solicitações e das Concessões de Auxílios, por modalidades: Quadros	32
Evolução das Solicitações e das Concessões de Bolsas, por modalidades: Quadros	33
Evolução das Solicitações e das Concessões de Auxílios e de Bolsas, por modalidade e em seus totais: Gráficos	35
Distribuições de Auxílios e Bolsas em 1984, por setores, por instituição e por modalidades: Quadros e Gráficos	39
Relação dos Auxílios e Bolsas Concedidos em 1984	
Arquitetura Urbanismo	45
Astronomia e Ciência Especial	51
Ciências Agrárias	58
Ciências Biológicas	79
Ciências da Saúde	120
Ciências Econômicas e Administrativas	176
Ciências Humanas e Sociais	184
Engenharia	235
Física	270
Geociências	310
Interdisciplinar	327
Matemática	329
Química	348

Informações Gerais

O que é a Fapesp

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo é uma instituição que se destina a amparar, dentro de largo espectro de atividades, a pesquisa em todos os campos. Foi ela criada por disposição constitucional em 1947, que foi reiterada no artigo 130 da Constituição Estadual de 1969, ora em vigor. Foi instituída pela Lei Orgânica n.º 5.918 de 18 de outubro de 1960 e regulamentada pelo Decreto n.º 40.132, de 23 de maio de 1962, que aprovou seus Estatutos. Iniciou suas atividades em 1.º de junho de 1962.

A FAPESP tem como objetivo básico o fortalecimento da estrutura de pesquisa do Estado e do País, por meio de concessão de auxílios e bolsas.

Para consecução de suas finalidades cabe à FAPESP custear total ou parcialmente projetos de pesquisas, individuais ou institucionais, a serem desenvolvidos em instituições públicas ou privadas, bem como promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, e ainda apoiar a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas.

A principal receita da FAPESP é uma quota de receita ordinária do Estado, correspondente a, pelo menos, meio por cento da arrecadação dos impostos estaduais. Conta ainda a FAPESP com a possibilidade de receber contribuições de outras fontes, além de suas receitas próprias.

Por força de lei a FAPESP deve aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável. Este seu patrimônio, constituído desde sua instituição em 1962, tem permitido dar continuidade à sua atuação, independentemente de quaisquer percalços financeiros. Tem sido política da FAPESP a destinação de todos os recursos consignados pelo Estado anualmente no orçamento estadual, para o amparo à pesquisa, ficando as suas despesas de administração cobertas pelas receitas próprias resultantes das rendas de seu patrimônio. As despesas de administração da FAPESP, conforme estipula a sua lei de instituição, não poderão ultrapassar 5% do seu orçamento total.

A FAPESP publica anualmente o relatório de suas atividades do exercício anterior, com informações básicas a respeito de sua atuação.

Formas de Amparo à Pesquisa

A FAPESP basicamente apóia a realização de pesquisas mediante a concessão de bolsas e auxílios.

Consideram-se como bolsas as concessões feitas diretamente ao interessado, como contribuição para sua manutenção durante o período em que se dedica às atividades de pesquisa.

As bolsas pressupõem a inexistência de vínculo empregatício entre o bolsista e qualquer outra instituição e, com exceção das bolsas de Iniciação Científica, exigem dedicação integral às atividades de pesquisa. Não é permitido o acúmulo de bolsa da FAPESP com bolsas recebidas de outras fontes.

São as seguintes as categorias de bolsas oferecidas pela FAPESP:

- Iniciação Científica
- Aperfeiçoamento
- Mestrado
- Doutoramento
- Pós-doutoramento

Bolsa de Iniciação Científica

Esta categoria de bolsa destina-se a alunos de cursos de graduação, para desenvolver atividades de pesquisa sob orientação e responsabilidade de pesquisador experiente. Exige-se do Orientador pelo menos a titulação de doutor, ou qualificação equivalente, e do aluno a aprovação prévia nas disciplinas que lhe dão o embasamento necessário.

Estas bolsas visam estimular a participação do estudante de graduação em atividades de pesquisa, sendo sua concessão inteiramente desvinculada da situação financeira do candidato. A bolsa não é de monitoria, nem de estudos. A responsabilidade do plano de atividades do bolsista cabe ao Orientador, muito embora não se aceite que o bolsista desconheça o plano em todos os seus ângulos, ou apenas se limite a executar parte de caráter mais técnico, sem participar da interpretação dos resultados ou da programação dos trabalhos.

Em caso algum se justifica a utilização do bolsista tão somente como mão-de-obra especializada.

A concessão da bolsa vincula-se ao exame tanto do curriculum vitae do Orientador e sua dedicação em formar novos pesquisadores, como do histórico escolar do aluno.

Valoriza-se, para efeito de julgamento, não só a qualificação do Orientador, como o tempo que o mesmo dedica ao trabalho na instituição em que o bolsista irá desenvolver suas atividades.

Exige-se que o candidato à bolsa tenha estagiado pelo menos 6 (seis) meses com o Orientador, antes de ser solicitada a bolsa.

Exige-se do bolsista também o compromisso de no mínimo 80 horas mensais de dedicação às atividades de pesquisa no período letivo, e tempo integral nas férias escolares. Não obstante, o bolsista poderá dispor de período de férias anuais, a critério de seu Orientador, delimitado a no máximo trinta dias.

O bolsista deverá apresentar relatórios semestrais, redigidos por ele e aprovados pelo Orientador, ao qual compete também, por ocasião da remessa dos relatórios, fazer apreciação das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Esta categoria de bolsa pode ser solicitada em qualquer época do ano. Sua concessão é feita com a duração de um ano, podendo ser renovada a pedido do orientador e com a anuência do bolsista.

Bolsa de Aperfeiçoamento

Esta categoria de bolsa destina-se a recém-formados em curso universitário, para desenvolver atividades de pesquisa como complemento da formação obtida na graduação, sob orientação e responsabilidade de pesquisador experiente. Exige-se do Orientador pelo menos a titulação de doutor ou qualificação equivalente.

Estas bolsas visam atender a casos em que não exista pós-graduação na área, ou, menos prioritariamente, em casos excepcionais, quando não exista pós-graduação na Instituição e comprovadamente o candidato não possa afastar-se para fazer pós-graduação em outro local. Visa atender também àqueles que pretendem aperfeiçoar-se em pesquisa, não desejando realizar a pós-graduação "stricto sensu". Neste caso, solicita-se ao interessado informações precisas quanto ao planejamento de suas atividades futuras.

No julgamento dos pedidos são levados em conta, fundamentalmente, a capacidade do Orientador, o plano de pesquisa e o histórico escolar do candidato.

A bolsa é concedida no máximo por um ano, renovando-se somente em casos excepcionais. Considera-se como caso excepcional a mudança de categoria da bolsa de Aperfeiçoamento para bolsa de Mestrado, por motivos que venham a ser plenamente justificados. Neste caso a soma da duração da concessão de ambas as categorias não poderá ultrapassar o limite de dois anos.

O bolsista durante a vigência da bolsa, tem assegurado pela FAPESP o seguro-saúde.

É obrigatória a dedicação integral do bolsista, bem como a apresentação de relatórios semestrais, versando sobre as atividades de pesquisa, preparados pelo bolsista e acompanhados de apreciação do Orientador.

Esta categoria de bolsa pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Bolsa de Mestrado e Doutorado

Estas categorias de bolsas destinam-se a alunos matriculados na pós-graduação "stricto sensu" para desenvolver atividades de pesquisa ligadas ao assunto de sua dissertação ou tese, sob orientação e responsabilidade de pesquisador experiente. Exige-se do Orientador pelo menos a titulação de doutor, ou qualificação equivalente.

Nestas bolsas o candidato deve participar intensamente da elaboração do plano de pesquisa, embora a responsabilidade quanto à sua estrutura e quanto à sua possibilidade de realização caiba ao Orientador.

A apresentação dos pedidos de bolsas de mestrado e de doutorado pode ser feita respectivamente sem prova de conclusão do curso de graduação ou de mestrado. Estes comprovantes serão exigidos, porém, na ocasião da assinatura do Termo de Outorga.

A concessão de bolsa de doutorado para solicitantes que estão usufruindo bolsa de mestrado só ocorrerá após a apresentação da dissertação de mestrado, acompanhada de comprovante de aceitação no curso de pós-graduação, em nível de doutorado. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá ser considerado pedido de bolsa de doutorado feito por candidato que não tenha concluído mestrado.

Exige-se nesses casos justificativa especial do Orientador, bem como informações claras a respeito da exequibilidade de término da tese de doutorado dentro de no máximo dois anos.

Tanto para o mestrado quanto para o doutorado, a FAPESP não concede bolsas apenas para obtenção dos créditos acadêmicos. Os pedidos somente serão considerados quando acompanhados do respectivo plano de pesquisa visando à dissertação ou tese.

As atividades do bolsista deverão ser exercidas em tempo integral e dedicação exclusiva.

No julgamento dos pedidos são levados em conta, fundamentalmente, a capacidade do Orientador, o conceito do curso de pós-graduação, o histórico escolar do candidato e o plano de pesquisa.

Os bolsistas de pós-graduação (mestrado e doutorado), têm assegurado o seguro-saúde durante a vigência da bolsa.

A FAPESP exige a apresentação de relatórios semestrais preparados pelo bolsista, acompanhados de apreciação do Orientador. Os relatórios devem versar sobre as atividades de pesquisa, além de conter informações sobre os créditos obtidos em disciplinas do curso de pós-graduação. Ao terminar o mestrado ou o doutorado, o bolsista deverá remeter à FAPESP exemplar da dissertação ou tese aprovada, o qual poderá eventualmente substituir seu relatório final.

As bolsas de pós-graduação são classificadas em:

- Mestrado I (1.º ano de bolsa)
- Mestrado II (2.º ano de bolsa)
- Doutorado I (1.º ano de bolsa)
- Doutorado II (2.º ano de bolsa)

As bolsas de Mestrado I podem ser solicitadas no primeiro semestre de cada ano, até 30 de abril, para vigorarem a partir de agosto, e no segundo semestre de cada ano, até 30 de setembro, para vigorarem a partir de março seguinte.

As bolsas de Doutorado I podem ser solicitadas em qualquer época do ano.

As bolsas de Mestrado I e Doutorado I são concedidas com a duração de um ano, tendo sua renovação automática respectivamente como bolsas de Mestrado II e Doutorado II, em função do desempenho do bolsista.

Concessão de 1/2 mês de bolsa para os bolsistas de MS e DR para a confecção da dissertação ou tese.

Bolsa de Pós-Doutoramento no País

Esta categoria de bolsa destina-se a portadores de título de Doutor ou equivalente, que por circunstâncias muito especiais não estejam contratados, para desenvolver trabalho específico de pesquisa em instituição na qual haja possibilidade de virem a ser contratados dentro de prazo inferior a um ano.

Nestes casos, os pedidos deverão ser acompanhados de comprovantes das providências tomadas para a efetivação de seu contrato na instituição. É de fundamental importância também a indicação das atividades planejadas para após o término da bolsa.

A bolsa não poderá ter caráter de suplementação de salário.

Auxílios

Consideram-se como auxílios as concessões feitas pela FAPESP para possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa individuais ou institucionais, bem como para empreendimentos outros que contribuam para o progresso da ciência e da tecnologia.

A iniciativa de solicitação de auxílio deve partir de pesquisadores com titulação mínima de doutor, ou qualificação equivalente, vinculados a instituições públicas ou privadas, ou que se caracterizem apenas como pessoas físicas, desde que atendida a exigência básica de apresentação de projeto de pesquisa sob a responsabilidade de pesquisador de reconhecida qualificação.

A FAPESP não atua como agência financiadora que substitua as instituições às quais se vincularem os pesquisadores, mas sim como fonte de recursos complementar.

É vedado por lei à FAPESP criar órgãos próprios de pesquisas, assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza e auxiliar atividades administrativas de instituições outras.

A FAPESP pode conceder auxílio para itens que devam em princípio correr por conta de outras instituições, apenas em situações de emergência e em caráter excepcional e transitório.

Não cabe à FAPESP conceder salário ou complementação salarial a pesquisadores para a execução de projetos de pesquisa, salvo sob a forma de bolsas, em conformidade com as normas que regem a sua concessão.

São as seguintes as categorias de auxílios oferecidas pela FAPESP:

- Auxílio à pesquisa
- Auxílio para vinda de pesquisador visitante
- Auxílio para pós-doutoramento no exterior
- Auxílio para participação de pesquisadores em reuniões no exterior
- Auxílio para participação de pesquisadores em reuniões no País
- Auxílio para participação de bolsistas em reuniões no País.

Auxílio à Pesquisa

Os auxílios à pesquisa destinam-se a complementar os recursos necessários ao desenvolvimento de projeto específico, sob a responsabilidade de pesquisador com titulação mínima de doutor ou qualificação equivalente.

Os pedidos de auxílio deverão ser apresentados em conformidade com as instruções constantes do formulário apropriado distribuído pela FAPESP, destacando-se em particular o projeto que deverá ser apreciado pela Assessoria Técnico-Científica, e a discriminação do auxílio pretendido.

Prevê-se a concessão de auxílio para aquisição de material permanente (nacional ou importado), material de consumo (nacional ou importado), serviços de terceiros eventuais, despesas de transporte, diárias e outros itens não classificáveis nos anteriores.

A FAPESP mantém um Serviço de Importação especializado, que pode dar toda cobertura ao pesquisador para o processo de importação de material estrangeiro. A aquisição de material importado, na praça, está sujeita a restrições que deverão ser obedecidas pelo pesquisador contemplado com auxílio pela FAPESP.

O projeto a ser encaminhado juntamente com a solicitação de auxílio à FAPESP poderá responder não só a um plano específico de atividades de pesquisa propriamente dita, como também à realização de reuniões, publicações ou manutenção e reparo de equipamento.

No caso de realização de reuniões (sempre no País), o projeto deve contar informações sobre o grupo responsável pela sua organização, sobre a programação dos trabalhos e sobre a importância atribuída à reunião para o progresso das atividades correlatas de pesquisa no País. A reunião, sendo realizada no Estado de São Paulo, poderá ser solicitada da FAPESP auxílio para cobrir par-

cialmente as despesas com a vinda de participantes que tomem parte ativa na programação prevista, além de outras despesas gerais. A reunião, realizando-se em outro Estado, poderá ser solicitado da FAPESP auxílio para cobrir parcialmente a participação de pesquisadores vinculados a instituições paulistas, que apresentam trabalhos previamente aceitos pelo grupo de organização da reunião.

No caso de publicações poderá ser solicitado auxílio para a edição de livros, revistas e artigos. Serão considerados os pedidos de auxílio parcial para a publicação de livros que, pelo seu caráter especializado, encontrem dificuldades para despertar interesse de editoras comerciais, e que, não obstante, sejam de relevância para o ensino em nível de pós-graduação e para a pesquisa. Poderá ser solicitado auxílio para a publicação de artigos em revistas nacionais ou estrangeiras de nível reconhecidamente elevado, divulgando resultados de pesquisas auxiliadas pela FAPESP. Não será concedido auxílio meramente para aquisição de separatas. Poderão também ser considerados excepcionalmente os pedidos de auxílio para publicação de revistas, com caráter emergencial e transitório, tanto em se tratando de revistas já tradicionais que por alguma razão se encontrem em dificuldades econômicas, como de revistas novas em áreas carentes de boas publicações nacionais. Em ambos os casos deverá ser apresentado planejamento que garanta a sobrevivência posterior da revista, bem como sempre deverão ser satisfeitas normas mínimas de qualidade pelas revistas que desejem auxílio da FAPESP, como, por exemplo, a exigência de corpo editorial.

No caso de pedidos de auxílio para manutenção e reparos de equipamentos, o projeto deverá indicar se o equipamento foi adquirido com auxílio anterior da FAPESP, se está sendo utilizado em pesquisa amparada ou não pela FAPESP, sob responsabilidade do interessado, ou de um grupo maior, e também esclarecer os motivos pelos quais se tornam necessários reparos e manutenção. Deverá sempre ser apresentada proposta de orçamento com razoável prazo de validade.

Projetos que envolvam a aquisição de veículos só serão considerados pela FAPESP desde que tenham duração limitada, compatível com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas. Terminadas as atividades previstas, os veículos deverão ser devolvidos à FAPESP, juntamente com a prestação de contas do auxílio recebido.

Esta categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano.

Auxílio para Vinda de Pesquisador Visitante

O Auxílio para Vinda de Pesquisador Visitante destina-se a cobrir as despesas de convidado de alto nível, com o transporte de vinda e volta e a manutenção no Estado de São Paulo por intervalo de tempo não superior a doze meses.

O pedido de auxílio deve ser apresentado por pesquisador com a titulação mínima de doutor, ou qualificação equivalente, em conformidade com as instruções constantes do formulário apropriado distribuído pela FAPESP, destacando-se o plano de atividades a serem desenvolvidas pelo visitante e os benefícios que resultarão para o grupo ao qual se vincula o responsável pela solicitação, e para a comunidade em geral.

Não será concedido este tipo de auxílio para pesquisador visitante que venha somente ministrar cursos. Espera-se que haja previsão de tempo suficiente para contatos com pesquisadores nacionais, seminários, e participação direta em atividades de pesquisa. O tempo de permanência no Estado de São Paulo deverá ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

É essencial a apresentação do curriculum vitae do pesquisador visitante e a indicação do nível equivalente à sua qualificação, dentro dos padrões usuais das Universidades Estaduais de São Paulo.

Esta categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano. No caso de auxílio para vinda de pesquisador visitante do exterior a solicitação deverá ser feita com 75 dias de antecedência mínima.

Auxílio Para Pós-doutoramento no Exterior

O Auxílio para Pós-doutoramento no Exterior destina-se a cobrir as despesas de transporte de ida e volta do pesquisador e seu cônjuge, manutenção no exterior e seguro-saúde, para candidatas à realização de estágios de duração até doze meses em instituições de pesquisa estrangeiras. Em casos excepcionais, a critério da Fapesp, a duração deste auxílio poderá ser prorrogada. A passagem para o cônjuge é concedida quando a permanência no exterior estender-se pelo período de seis meses ou mais.

Este tipo de auxílio abrange não somente pesquisadores mais novos que concluíram seu doutoramento há relativamente pouco tempo, que desejam integrar-se a grupos de pesquisa estran-

geiros por tempo mais prolongado, como também pesquisadores de maior experiência que desejam realizar contatos de interesse para sua atualização, durante período menos prolongado, da ordem de alguns meses.

Dá-se prioridade para o atendimento de pesquisadores em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, ou dedicação exclusiva, vinculados a instituição que desenvolva atividades de pesquisa e pós-graduação na área respectiva, e que demonstrem condições reais para o pleno aproveitamento de sua permanência no exterior.

O simples fato de ser portador de título de doutor não qualifica suficientemente o candidato a este tipo de auxílio.

Exige-se a apresentação de plano de atividades a serem desenvolvidas, com a anuência da instituição estrangeira na qual se pretende realizar o estágio. No caso de pesquisadores que tenham concluído seu doutoramento há relativamente pouco tempo exige-se também a indicação de um Orientador no exterior, que deverá manifestar-se a respeito do plano de atividades pretendido. Espera-se que na apresentação do plano fiquem claros os motivos pelos quais foi escolhida a instituição em que se realizará o estágio, bem como a possibilidade de continuar a desenvolver atividades de pesquisa na instituição de vínculo após o regresso, para o que se torna indispensável a manifestação oficial da própria instituição.

A concessão de auxílio para pós-doutoramento no exterior exige um intervalo mínimo de dois anos a partir do término do último auxílio dado pela FAPESP ao candidato para participar de qualquer outra atividade no exterior.

O pedido de auxílio para pós-doutoramento no exterior feito por pesquisadores estrangeiros não definitivamente radicados no País, só será considerado após sua permanência mínima de 2 anos no Brasil.

Na eventualidade de concessão de auxílio deste tipo simultaneamente a dois cônjuges, somente um deles fará jus à importância relativa à manutenção. Tal norma aplica-se mesmo no caso em que as concessões sejam feitas pela FAPESP e por outra fonte financiadora.

Esta categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano, com antecedência mínima de 75 dias.

Auxílio Para Participação de Pesquisadores em Reuniões no Exterior

O Auxílio para Participação de Pesquisadores em Reuniões no Exterior destina-se a cobrir as despesas de transporte de ida e volta e manutenção no exterior por curto período de tempo.

Este tipo de auxílio abrange de preferência pesquisadores de maior experiência, que já tenham efetuado estágio de pós-doutoramento e que conheçam bem a língua oficial do Congresso.

É condição fundamental para concessão do auxílio a aceitação do trabalho a ser apresentado efetivamente pelo candidato no decorrer da reunião, cópia do qual deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de auxílio. Só serão concedidos auxílios para a apresentação de trabalho sob forma que permita a discussão efetiva da contribuição apresentada.

É levada em conta na apreciação da solicitação a qualidade atribuída à reunião, a forma pela qual os seus organizadores procedem para a aceitação dos trabalhos recebidos, e o destaque dado à participação do candidato.

Serão considerados prioritários os pedidos de candidatos que não tenham recebido da FAPESP auxílio para participar de reuniões no exterior nos últimos dois anos.

O pedido de auxílio para participação de pesquisadores estrangeiros não definitivamente radicados no País, em reuniões no exterior, só será considerado após a sua permanência mínima de 2 anos no Brasil.

No caso de trabalhos realizados em co-autoria será possível somente a concessão de auxílio para um dos autores.

Esta categoria de auxílio pode ser solicitada em qualquer época do ano, com antecedência mínima de 75 dias.

Auxílio para Participação de Pesquisadores em Reuniões no País

O Auxílio para Participação de Pesquisadores em Reuniões no País destina-se a cobrir as despesas de transporte e manutenção por curto período de tempo.

É condição fundamental para a concessão do auxílio a aceitação do trabalho a ser apresentado efetivamente pelo candidato no decorrer da reunião, cópia do qual deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de auxílio. Só serão concedidos auxílios para a apresentação de trabalhos sob forma que permita a discussão efetiva da contribuição apresentada.

No caso de trabalhos realizados em co-autoria será possível somente a concessão de auxílio para um dos autores. Exige-se do pesquisador a titulação mínima de doutor, ou qualificação equivalente.

É levada em conta, na apreciação da solicitação, a qualidade atribuída à reunião, a forma pela qual os seus organizadores procedem para a aceitação dos trabalhos recebidos, e o destaque dado à participação do candidato.

A solicitação desta categoria de auxílio pode ser feita anualmente em qualquer época do ano.

Auxílio para Participação de Bolsistas em Reuniões no País

O Auxílio para Participação de Bolsistas da Fapesp em Reuniões no País destina-se a cobrir as despesas de transporte e manutenção por curto período de tempo.

Este tipo de auxílio abrange tanto os bolsistas de mestrado em seu segundo ano de bolsa, como os bolsistas de doutoramento.

É condição fundamental para a concessão do auxílio a aceitação do trabalho a ser apresentado efetivamente pelo candidato no decorrer da reunião, cópia do qual deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de auxílio. Só serão concedidos auxílios para a apresentação de trabalhos sob forma que permita a discussão efetiva da contribuição apresentada.

É levada em conta, na apreciação da solicitação, a qualidade atribuída à reunião, a forma pela qual os seus organizadores procedem para a aceitação dos trabalhos recebidos e o destaque dado à participação do candidato.

A solicitação desta categoria de auxílio pode ser feita anualmente, devendo os trabalhos a serem apresentados conter resultados efetivos das pesquisas conduzidas pelos bolsistas.

A solicitação de auxílio deverá sempre ter a anuência do Orientador.

No caso de trabalhos realizados em co-autoria com outros bolsistas será possível somente a concessão de auxílio para um dos autores.

A concessão do auxílio pela FAPESP exige a permanência da condição de bolsista por parte do candidato por ocasião da realização da reunião. No caso de o trabalho consistir de parte ou de resumo da dissertação de mestrado ou da tese de doutoramento, já concluídas, o auxílio poderá ser concedido se a realização da reunião verificar-se até seis meses após o término da bolsa da FAPESP.

Esta categoria de auxílio poderá ser solicitada em qualquer época do ano.

Bolsas ou Auxílios

Além das categorias de bolsas e auxílios apresentados anteriormente, a FAPESP concede também bolsas ou auxílios de pós-graduação no exterior, visando à realização do doutoramento. Esta modalidade de amparo à pesquisa poderá classificar-se como bolsa nos casos em que o candidato não mantenha vínculo empregatício, e como auxílio nos casos em que aquele vínculo seja mantido com alguma instituição.

Auxílio ou (Bolsa) para Doutoramento no Exterior

O Auxílio (ou Bolsa) para Doutoramento no Exterior destina-se a cobrir as despesas de transporte de ida e volta do pesquisador e seu cônjuge, manutenção no exterior, taxas escolares e seguro-saúde, para candidatos a doutoramento no exterior. A passagem para o cônjuge é concedida quando a permanência no exterior estender-se pelo período de seis meses ou mais.

Tem total prioridade a concessão de auxílio, com relação à de bolsa, isto é, dá-se preferência absoluta ao candidato que mantém vínculo com instituição no Estado de São Paulo.

Tanto o auxílio como a bolsa são concedidos somente quando esgotadas as possibilidades de desenvolvimento de plano de atividades de pesquisa no País. Em qualquer caso, deve ficar demonstrada a existência de condições reais para o pleno aproveitamento da permanência no exterior.

O simples fato de ser portador de título de mestre não qualifica suficientemente o candidato a este tipo de auxílio ou bolsa.

Exige-se a apresentação de plano de pesquisa a ser desenvolvido, com a anuência tanto do orientador como da instituição estrangeira na qual se realizará o doutorado. Deverão ser dadas informações sobre correspondência trocada nesse sentido, com a eventual intervenção de pesquisador experiente pertencente ao mesmo grupo nacional ao qual se vincula o candidato. No plano de pesquisa deverá ser explicitado como o candidato desenvolverá atividades da mesma natureza em sua instituição de origem, após o seu regresso.

A concessão do auxílio subentende que a instituição à qual se vincula o candidato se compromete a assegurar-lhe as necessárias condições de trabalho após o seu regresso ao País.

É sempre necessária a comprovação prévia de conhecimento de língua do país no qual o candidato pretende realizar seu doutorado.

Na eventualidade de concessão de auxílio ou bolsa simultaneamente a dois cônjuges, somente um deles fará jus à importância relativa à manutenção. Tal norma aplica-se mesmo no caso em que as concessões sejam feitas pela FAPESP e por outra fonte financiadora.

Esta categoria de auxílio ou bolsa poderá ser solicitada em qualquer época do ano, com antecedência mínima de 75 dias. Sua concessão é feita com a duração de um ano, podendo ser renovada a pedido do Orientador, e com a anuência do interessado. A renovação dependerá sempre da análise do desempenho do bolsista, a ser procedida pela FAPESP, podendo estender-se ao número de anos necessários para completar o doutoramento pretendido.

Assessoria

A Assessoria Técnico-Científica da FAPESP é composta pelos pesquisadores do Estado de São Paulo, e eventualmente de outros Estados, com qualificação no mínimo equivalente à do doutor, que tenham vivência suficiente em atividades de pesquisa, tenham produção científica ou tecnológica reconhecida, e que se disponham a colaborar com a FAPESP na tarefa de assessoramento, dentro das normas vigentes.

Cada uma das doze grandes áreas do conhecimento possui uma Coordenação da Assessoria da Área, constituída por pesquisadores de renome, convidados para exercerem pelo período de um ano, as funções de Coordenadores do processo decisório nas respectivas grandes áreas. Em sua tarefa, os Coordenadores da Assessoria de cada área devem manter estreito contato com os pesquisadores da mesma área prevendo-se mesmo reuniões periódicas setoriais, para a elaboração gradativa da política de atuação da FAPESP em cada área.

Processo Decisório

Os pedidos de bolsas ou auxílios apresentados à FAPESP são examinados preliminarmente para se verificar se contêm todos os dados exigidos nos respectivos formulários. A apresentação de formulários não devidamente preenchidos, a falta de documentos adicionais exigidos ou a entrega fora dos prazos estabelecidos poderá prejudicar a tramitação do processo, atrasando-a ou mesmo levando a um indeferimento liminar.

O julgamento das solicitações é feito em duas etapas.

Na primeira etapa o processo é analisado por um ou mais assessores especialistas na respectiva área, que emit(e)m parecer(es) levando em conta o mérito do projeto. O assessoramento dado à FAPESP é resguardado pelo caráter sigiloso dado aos pareceres.

Na segunda etapa o processo é analisado em conjunto com outros, da mesma área, pela Coordenação da Assessoria da Área, para avaliação da prioridade de seu atendimento, tendo em vista os recursos orçamentários existentes.

Uma vez considerada favoravelmente pela assessoria específica e pela Coordenação da Assessoria da Área, a solicitação deverá ter despacho final do Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP, ad referendum do seu Conselho Superior, para ser finalmente aprovada.

Após o recebimento da notícia de aprovação de sua solicitação o pesquisador interessado deverá assinar o respectivo termo de contrato com a FAPESP para obter a liberação dos recursos correspondentes, de conformidade com o cronograma de desembolso a ser combinado mediante entendimento mútuo.

No caso de não ser aprovada a solicitação feita à FAPESP, serão enviadas ao pesquisador interessado as razões do indeferimento, de forma resumida. Caberá sempre pedido de maiores informações sobre o indeferimento, mediante entrevista com o Diretor Científico ou com a Coordenação da Assessoria da Área respectiva.

Relatórios

O Termo de Outorga assinado pelo pesquisador com a FAPESP especifica o número e a frequência dos relatórios técnico-científicos a serem apresentados para o acompanhamento do projeto de pesquisa. Os relatórios serão examinados pela Assessoria que opinou na avaliação inicial. No caso de bolsistas, o atraso na apresentação do relatório acarreta a suspensão imediata dos pa-

gamentos: ocorrendo atraso de 3 meses, a bolsa será automaticamente cancelada. Os relatórios devem ser apresentados dentro das normas usuais que regem as publicações científicas. A redação deve ser clara e precisa. Devem ser apresentados resultados e não apenas ser feita referência aos mesmos. Se houver tabelas ou figuras, estas devem ser apresentadas em forma adequada.

Com as devidas adaptações, de acordo com as peculiaridades das áreas respectivas, os relatórios deverão abranger os seguintes tópicos:

- sumário do projeto inicial;
- síntese dos relatórios anteriores (se houver);
- análise minuciosa da etapa cumprida no período compreendido pelo relatório apresentado;
- discussão e conclusões parciais (ou finais);
- programa de trabalho para a etapa seguinte (se houver).

Além dos relatórios parciais e final o pesquisador que recebeu auxílio da FAPESP deverá apresentar a respectiva prestação de contas, de conformidade com as cláusulas do Termo de contrato assinado, obedecendo às instruções específicas que são fornecidas pela FAPESP para prestação de contas. Não será enviado ao pesquisador o título de quitação do auxílio concedido pela FAPESP sem o recebimento do relatório final e da prestação de contas respectiva.

Áreas do Conhecimento

No decorrer de 1984 foram procedidos os estudos necessários à adoção, pela FAPESP, da classificação das áreas do conhecimento preconizada pelo CNPq.

A partir de 1985 as áreas abrangidas pela FAPESP passam a ser as constantes da classificação anexa.

01 - 01.01	1 - Filosofia
01 - 01.02	2 - Ciências Sociais
01 - 01.03	3 - Ciências Exatas e Engenharia
01 - 01.04	4 - Ciências da Terra e do Espaço
01 - 01.05	5 - Ciências da Saúde
01 - 01.06	6 - Ciências da Comunicação
01 - 01.07	7 - Ciências da Administração
01 - 01.08	8 - Ciências da Arquitetura
01 - 01.09	9 - Ciências da Música
01 - 01.10	10 - Artes e Letras
01 - 01.11	11 - Ciências da Educação
01 - 01.12	12 - Ciências da Psicologia
01 - 01.13	13 - Ciências da Sociologia
01 - 01.14	14 - Ciências da Antropologia
01 - 01.15	15 - Ciências da História
01 - 01.16	16 - Ciências da Geografia
01 - 01.17	17 - Ciências da Matemática
01 - 01.18	18 - Ciências da Física
01 - 01.19	19 - Ciências da Química
01 - 01.20	20 - Ciências da Biologia
01 - 01.21	21 - Ciências da Medicina
01 - 01.22	22 - Ciências da Farmácia
01 - 01.23	23 - Ciências da Veterinária
01 - 01.24	24 - Ciências da Zootecnia
01 - 01.25	25 - Ciências da Engenharia
01 - 01.26	26 - Ciências da Arquitetura
01 - 01.27	27 - Ciências da Música
01 - 01.28	28 - Artes e Letras
01 - 01.29	29 - Ciências da Educação
01 - 01.30	30 - Ciências da Psicologia
01 - 01.31	31 - Ciências da Sociologia
01 - 01.32	32 - Ciências da Antropologia
01 - 01.33	33 - Ciências da História
01 - 01.34	34 - Ciências da Geografia
01 - 01.35	35 - Ciências da Matemática
01 - 01.36	36 - Ciências da Física
01 - 01.37	37 - Ciências da Química
01 - 01.38	38 - Ciências da Biologia
01 - 01.39	39 - Ciências da Medicina
01 - 01.40	40 - Ciências da Farmácia
01 - 01.41	41 - Ciências da Veterinária
01 - 01.42	42 - Ciências da Zootecnia

Índice Geral das Grandes Áreas, das Áreas e Subáreas do Conhecimento

- 1.00.00.00 -3 CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
 - 1.01.00.00 - 8 MATEMÁTICA
 - 1.01.01.00 - 4 Álgebra
 - 1.01.02.00 - 0 Análise
 - 1.01.03.00 - 7 Geometria e Topologia
 - 1.01.04.00 - 3 Matemática Aplicada
 - 1.02.00.00 - 2 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
 - 1.02.01.00 - 9 Probabilidade
 - 1.02.02.00 - 5 Estatística
 - 1.02.03.00 - 1 Probabilidade e Estatística Aplicadas
 - 1.03.00.00 - 7 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 - 1.03.01.00 - 3 Teoria da Computação
 - 1.03.02.00 - 0 Matemática da Computação
 - 1.03.03.00 - 6 Metodologia e Técnicas de Computação
 - 1.03.04.00 - 2 Sistemas de Computação
 - 1.04.00.00 - 1 ASTRONOMIA
 - 1.04.01.00 - 8 Astronomia de Posição e Mecânica Celeste
 - 1.04.02.00 - 4 Astrofísica Estelar
 - 1.04.03.00 - 0 Astrofísica do Meio Interestelar
 - 1.04.04.00 - 7 Astrofísica Extragaláctica
 - 1.04.05.00 - 3 Astrofísica do Sistema Solar
 - 1.04.06.00 - 0 Instrumentação Astronômica
 - 1.05.00.00 - 6 FÍSICA
 - 1.05.01.00 - 2 Física Geral
 - 1.05.02.00 - 9 Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações
 - 1.05.03.00 - 5 Física das Partículas Elementares e Campos
 - 1.05.04.00 - 1 Física Nuclear
 - 1.05.05.00 - 8 Física Atômica e Molecular
 - 1.05.06.00 - 4 Física dos Flúidos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
 - 1.05.07.00 - 0 Física da Matéria Condensada
 - 1.06.00.00 - 0 QUÍMICA
 - 1.06.01.00 - 7 Química Orgânica
 - 1.06.02.00 - 3 Química Inorgânica
 - 1.06.03.00 - 0 Físico-Química
 - 1.06.04.00 - 6 Química Analítica
 - 1.06.05.00 - 0 Química Aplicada
 - 1.07.00.00 - 5 GEOCIÊNCIAS
 - 1.07.01.00 - 1 Geologia
 - 1.07.02.00 - 8 Geofísica
 - 1.07.03.00 - 4 Meteorologia
 - 1.07.04.00 - 0 Geodésia
 - 1.07.05.00 - 7 Geografia Física

- 1.08.00.00 - 0 OCEANOGRAFIA
 - 1.08.01.00 - 6 Oceanografia Biológica
 - 1.08.02.00 - 2 Oceanografia Física
 - 1.08.03.00 - 9 Oceanografia Química
 - 1.08.04.00 - 5 Oceanografia Geológica
- 2.00.00.00 - 6 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - 2.01.00.00 - 0 BIOLOGIA GERAL
 - 2.02.00.00 - 5 GENÉTICA E EVOLUÇÃO
 - 2.02.01.00 - 1 Genética Quantitativa
 - 2.02.02.00 - 8 Genética Molecular e de Microorganismos
 - 2.02.03.00 - 4 Genética Vegetal
 - 2.02.04.00 - 0 Genética Animal
 - 2.02.05.00 - 7 Genética Humana e Médica
 - 2.02.06.00 - 3 Mutagênese
 - 2.02.07.00 - Evolução e Genética de Populações
- 2.03.00.00 - 0 BOTÂNICA
 - 2.03.01.00 - 6 Paleobotânica
 - 2.03.02.00 - 2 Morfologia Vegetal
 - 2.03.03.00 - 9 Fisiologia Vegetal
 - 2.03.04.00 - 5 Taxonomia Vegetal
 - 2.03.05.00 - 1 Fitogeografia
 - 2.03.06.00 - 8 Botânica Aplicada
- 2.04.00.00 - 4 ZOOLOGIA
 - 2.04.01.00 - 0 Paleozologia
 - 2.04.02.00 - 7 Morfologia dos Grupos Recentes
 - 2.04.03.00 - 3 Fisiologia dos Grupos Recentes
 - 2.04.04.00 - 0 Comportamento Animal
 - 2.04.05.00 - 6 Taxonomia dos Grupos Recentes
 - 2.04.06.00 - 2 Zoologia Aplicada
- 2.05.00.00 - 9 ECOLOGIA
 - 2.05.01.00 - 5 Ecologia Teórica
 - 2.05.02.00 - 1 Ecologia de Ecossistemas
 - 2.05.03.00 - 8 Ecologia Aplicada
- 2.06.00.00 - 3 MORFOLOGIA
 - 2.06.01.00 - 0 Citologia
 - 2.06.02.00 - 6 Embriologia
 - 2.06.03.00 - 2 Histologia
 - 2.06.04.00 - 9 Anatomia
- 2.07.00.00 - 8 FISILOGIA
 - 2.07.01.00 - 4 Fisiologia Geral
 - 2.07.02.00 - 0 Fisiologia de Órgãos e Sistemas
 - 2.07.03.00 - 7 Fisiologia do Esforço
 - 2.07.04.00 - 3 Fisiologia Comparada
- 2.08.00.00 - 2 BIOQUÍMICA
 - 2.08.01.00 - 9 Química de Macromoléculas
 - 2.08.02.00 - 5 Bioquímica dos Microorganismos
 - 2.08.03.00 - 1 Metabolismo e Bioenergética
 - 2.08.04.00 - 8 Biologia Molecular e Biologia Celular
 - 2.08.05.00 - 4 Enzimologia
- 2.09.00.00 - 7 BIOFÍSICA
 - 2.09.01.00 - 3 Biofísica Molecular
 - 2.09.02.00 - 0 Biofísica Celular
 - 2.09.03.00 - 6 Biofísica de Processos e Sistemas
 - 2.09.04.00 - 2 Radiologia e Fotobiologia
- 2.10.00.00 - 0 FARMACOLOGIA
 - 2.10.01.00 - 6 Farmacologia Geral
 - 2.10.02.00 - 2 Farmacologia Autônoma

	2.10.03.00	- 9	Neuropsicofarmacologia
	2.10.04.00	- 5	Farmacologia Cardiorenal
	2.10.05.00	- 1	Farmacologia Bioquímica e Molecular
	2.10.06.00	- 8	Etnofarmacologia
	2.10.07.00	- 4	Toxicologia
	2.10.08.00	- 0	Farmacologia Clínica
2.11.00.00	- 4		IMUNOLOGIA
	2.11.01.00	- 0	Imunoquímica
	2.11.02.00	- 7	Imunologia Celular
	2.11.03.00	- 3	Imunogenética
	2.11.04.00	- 0	Imunologia Aplicada
2.12.00.00	- 9		MICROBIOLOGIA
	2.12.01.00	- 5	Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
	2.12.02.00	- 1	Microbiologia Aplicada
2.13.00.00	- 3		PARASITOLOGIA
	2.13.01.00	- 0	Protozoologia de Parasitos
	2.13.02.00	- 6	Helmintologia de Parasitos
	2.13.03.00	- 2	Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores
3.00.00.00	- 9		ENGENHARIAS
3.01.00.00	- 3		ENGENHARIA CIVIL
	3.01.01.00	- 0	Construção Civil
	3.01.02.00	- 6	Estruturas
	3.01.03.00	- 2	Geotécnica
	3.01.04.00	- 9	Engenharia Hidráulica
	3.01.05.00	- 5	Infra-Estrutura de Transportes
3.02.00.00	- 8		ENGENHARIA DE MINAS
	3.02.01.00	- 4	Pesquisa Mineral
	3.02.02.00	- 0	Lavra
	3.02.03.00	- 7	Tratamento de Minérios
3.03.00.00	- 2		ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA
	3.03.01.00	- 9	Instalações e Equipamentos Metalúrgicos
	3.03.02.00	- 5	Metalurgia Extrativa
	3.03.03.00	- 1	Metalurgia de Transformação
	3.03.04.00	- 8	Metalurgia Física
	3.03.05.00	- 4	Materiais Não-Metálicos
3.04.00.00	- 7		ENGENHARIA ELÉTRICA
	3.04.01.00	- 3	Materiais Elétricos
	3.04.02.00	- 0	Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação
	3.04.03.00	- 6	Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos
	3.04.04.00	- 2	Sistemas Elétricos de Potência
	3.04.05.00	- 9	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
	3.04.06.00	- 5	Telecomunicações
3.05.00.00	- 1		ENGENHARIA MECÂNICA
	3.05.01.00	- 8	Fenômenos de Transporte
	3.05.02.00	- 4	Engenharia Térmica
	3.05.03.00	- 0	Mecânica dos Sólidos
	3.05.04.00	- 7	Projetos de Máquinas
	3.05.05.00	- 3	Processos de Fabricação
3.06.00.00	- 6		ENGENHARIA QUÍMICA
	3.06.01.00	- 2	Processos Industriais de Engenharia Química
	3.06.02.00	- 9	Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química
	3.06.03.00	- 5	Tecnologia Química
3.07.00.00	- 0		ENGENHARIA SANITÁRIA
	3.07.01.00	- 7	Recursos Hídricos

		3.07.02.00 - 3	Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuais
		3.07.03.00 - 0	Saneamento Básico
		3.07.04.00 - 6	Saneamento Ambiental
3.08.00.00 - 5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3.08.01.00 - 1	Gerência de Produção
		3.08.02.00 - 8	Pesquisa Operacional
		3.08.03.00 - 4	Engenharia do Produto
		3.08.04.00 - 0	Engenharia Econômica
3.09.00.00 - 0	ENGENHARIA NUCLEAR	3.09.01.00 - 6	Aplicações de Radioisótopos
		3.09.02.00 - 2	Fusão Controlada
		3.09.03.00 - 9	Combustível Nuclear
		3.09.04.00 - 5	Tecnologia dos Reatores
3.10.00.00 - 2	ENGENHARIA DE TRANSPORTES	3.10.01.00 - 9	Planejamento de Transportes
		3.10.02.00 - 5	Veículos e Equipamentos de Controle
		3.10.03.00 - 1	Operações de Transportes
3.11.00.00 - 7	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	3.11.01.00 - 3	Hidrodinâmica de Navios e Sistemas Océânicos
		3.11.02.00 - 0	Estruturas Navais e Oceânicas
		3.11.03.00 - 6	Máquinas Marítimas
		3.11.04.00 - 2	Projeto de Navios e de Sistemas Océânicos
		3.11.05.00 - 9	Tecnologia de Construção Naval e de Sistemas Océânicos
3.12.00.00 - 1	ENGENHARIA AEROESPACIAL	3.12.01.00 - 8	Aerodinâmica
		3.12.02.00 - 4	Dinâmica de Vôo
		3.12.03.00 - 0	Estruturas Aeroespaciais
		3.12.04.00 - 7	Materiais e Processos para Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial
		3.12.05.00 - 3	Propulsão Aeroespacial
		3.12.06.00 - 0	Sistemas Aeroespaciais
3.13.00.00 - 6	ENGENHARIA BIOMÉDICA	3.13.01.00 - 2	Bioengenharia
		3.13.02.00 - 9	Engenharia Médica
4.00.00.00 - 1	CIÊNCIAS DA SAÚDE		
	4.01.00.00 - 6	MEDICINA	
		4.01.01.00 - 2	Clinica Médica
		4.01.02.00 - 9	Cirurgia
		4.01.03.00 - 5	Saúde Materno-Infantil
		4.01.04.00 - 1	Psiquiatria
		4.01.05.00 - 8	Anatomia Patológica e Patologia Clínica
		4.01.06.00 - 4	Radiologia Médica
		4.01.07.00 - 0	Medicina Legal e Deontologia
	4.02.00.00 - 0	ODONTOLOGIA	
		4.02.01.00 - 7	Clinica Odontológica
		4.02.02.00 - 3	Cirurgia Buco-Maxilo-facial
		4.02.03.00 - 0	Ortodontia
		4.02.04.00 - 6	Odontopediatria
		4.02.05.00 - 2	Periodontia
		4.02.06.00 - 9	Endodontia
		4.02.07.00 - 5	Radiologia Odontológica
		4.02.08.00 - 1	Odontologia Social e Preventiva
		4.02.09.00 - 8	Materiais Odontológicos
	4.03.00.00 - 5	FARMÁCIA	
		4.03.01.00 - 1	Farmacotecnia
		4.03.02.00 - 8	Farmacognosia
		4.03.03.00 - 4	Análise Toxicológica
		4.03.04.00 - 0	Análise e Controle de Medicamentos
		4.03.05.00 - 7	Bromatologia

4.04.00.00 - 0	ENFERMAGEM
4.04.01.00 - 6	Enfermagem Médico-Cirúrgica
4.04.02.00 - 2	Enfermagem Obstétrica
4.04.03.00 - 9	Enfermagem Pediátrica
4.04.04.00 - 5	Enfermagem Psiquiátrica
4.04.05.00 - 1	Enfermagem de Doenças Contagiosas
4.04.06.00 - 8	Enfermagem de Saúde Pública
4.05.00.00 - 4	NUTRIÇÃO
4.05.01.00 - 0	Bioquímica da Nutrição
4.05.02.00 - 7	Dietética
4.05.03.00 - 3	Análise Nutricional de População
4.05.04.00 - 0	Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico
4.06.00.00 - 9	SAÚDE COLETIVA
4.06.01.00 - 5	Epidemiologia
4.06.02.00 - 1	Saúde Pública
4.06.03.00 - 8	Medicina Preventiva
4.07.00.00 - 3	FONOAUDIOLOGIA
4.08.00.00 - 8	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
4.09.00.00 - 2	EDUCAÇÃO FÍSICA
5.00.00.00 - 4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
5.01.00.00 - 9	AGRONOMIA
5.01.01.00 - 5	Ciência do Solo
5.01.02.00 - 1	Fitossanidade
5.01.03.00 - 8	Fitotecnia
5.01.04.00 - 4	Floricultura, Parques e Jardins
5.01.05.00 - 0	Agrometeorologia
5.01.06.00 - 7	Extensão Rural
5.02.00.00 - 3	RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
5.02.01.00 - 0	Silvicultura
5.02.02.00 - 6	Manejo Florestal
5.02.03.00 - 2	Técnicas e Operações Florestais
5.02.04.00 - 9	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais
5.02.05.00 - 5	Conservação da Natureza
5.02.06.00 - 1	Energia de Biomassa Florestal
5.03.00.00 - 8	ENGENHARIA AGRÍCOLA
5.03.01.00 - 4	Máquinas e Implementos Agrícolas
5.03.02.00 - 0	Engenharia de Água e Solo
5.03.03.00 - 7	Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas
5.03.04.00 - 3	Construções Rurais e Ambiência
5.03.05.00 - 0	Energização Rural
5.04.00.00 - 2	ZOOTECNIA
5.04.01.00 - 9	Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia
5.04.02.00 - 5	Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos
5.04.03.00 - 1	Nutrição e Alimentação Animal
5.04.04.00 - 8	Pastagem e Forragicultura
5.04.05.00 - 4	Produção Animal
5.05.00.00 - 7	MEDICINA VETERINÁRIA
5.05.01.00 - 3	Clínica e Cirurgia Animal
5.05.02.00 - 0	Medicina Veterinária Preventiva
5.05.03.00 - 6	Patologia Animal
5.05.04.00 - 2	Reprodução Animal
5.05.05.00 - 9	Inspeção de Produtos de Origem Animal
5.06.00.00 - 1	RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA
5.06.01.00 - 8	Recursos Pesqueiros Marinhos
5.06.02.00 - 4	Recursos Pesqueiros de Águas Interiores

- 5.06.03.00 - 0 Aquicultura
- 5.06.04.00 - 7 Engenharia de Pesca
- 5.07.00.00 - 6 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 - 5.07.01.00 - 2 Ciência de Alimentos
 - 5.07.02.00 - 9 Tecnologia de Alimentos
 - 5.07.03.00 - 5 Engenharia de Alimentos
- 6.00.00.00 - 7 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 - 6.01.00.00 - 1 DIREITO
 - 6.01.01.00 - 8 Teoria do Direito
 - 6.01.02.00 - 4 Direito Público
 - 6.01.03.00 - 0 Direito Privado
 - 6.01.04.00 - 7 Direitos Especiais
- 6.02.00.00 - 6 ADMINISTRAÇÃO
 - 6.02.01.00 - 2 Administração de Empresas
 - 6.02.02.00 - 9 Administração Pública
 - 6.02.03.00 - 5 Administração de Setores Específicos
 - 6.02.04.00 - 1 Ciências Contábeis
- 6.03.00.00 - 0 ECONOMIA
 - 6.03.01.00 - 7 Teoria Econômica
 - 6.03.02.00 - 3 Métodos Quantitativos em Economia
 - 6.03.03.00 - 0 Economia Monetária e Fiscal
 - 6.03.04.00 - 6 Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
 - 6.03.05.00 - 2 Economia Internacional
 - 6.03.06.00 - 9 Economia dos Recursos Humanos
 - 6.03.07.00 - 5 Economia Industrial
 - 6.03.08.00 - 1 Economia do Bem-Estar Social
 - 6.03.09.00 - 8 Economia Regional e Urbana
 - 6.03.10.00 - 6 Economias Agrária e dos Recursos Naturais
- 6.04.00.00 - 5 ARQUITETURA E URBANISMO
 - 6.04.01.00 - 1 Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
 - 6.04.02.00 - 8 Projeto de Arquitetura e Urbanismo
 - 6.04.03.00 - 4 Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
 - 6.04.04.00 - 0 Paisagismo
- 6.05.00.00 - 0 PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
 - 6.05.01.00 - 6 Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
 - 6.05.02.00 - 2 Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
 - 6.05.03.00 - 9 Serviços Urbanos e Regionais
- 6.06.00.00 - 4 DEMOGRAFIA
 - 6.06.01.00 - 0 Distribuição Espacial
 - 6.06.02.00 - 7 Tendência Populacional
 - 6.06.03.00 - 3 Componentes da Dinâmica Demográfica
 - 6.06.04.00 - 0 Nupcialidade e Família
 - 6.06.05.00 - 6 Demografia Histórica
 - 6.06.06.00 - 2 Política Pública e População
 - 6.06.07.00 - 9 Fontes de Dados Demográficos
- 6.07.00.00 - 9 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
 - 6.07.01.00 - 5 Teoria da Informação
 - 6.07.02.00 - 1 Biblioteconomia
 - 6.07.03.00 - 8 Arquivologia
- 6.08.00.00 - 3 MUSEOLOGIA
- 6.09.00.00 - 8 COMUNICAÇÃO
 - 6.09.01.00 - 4 Teoria da Comunicação
 - 6.09.02.00 - 0 Jornalismo e Editoração
 - 6.09.03.00 - 7 Rádio e Televisão
 - 6.09.04.00 - 3 Relações Públicas e Propaganda
 - 6.09.05.00 - 0 Comunicação Visual

- 6.10.00.00 - 0 SERVIÇO SOCIAL
 - 6.10.01.00 - 7 Fundamentos do Serviço Social
 - 6.10.02.00 - 3 Serviço Social Aplicado
- 6.11.00.00 - 5 ECONOMIA DOMÉSTICA
- 6.12.00.00 - 0 DESENHO INDUSTRIAL
 - 6.12.01.00 - 6 Programação Visual
 - 6.12.02.00 - 2 Desenho de Produto
- 6.13.00.00 - 4 TURISMO
- 7.00.00.00 - 0 CIÊNCIAS HUMANAS
 - 7.01.00.00 - 4 FILOSOFIA
 - 7.01.01.00 - 0 História da Filosofia
 - 7.01.02.00 - 7 Metafísica
 - 7.01.03.00 - 3 Lógica
 - 7.01.04.00 - 0 Ética
 - 7.01.05.00 - 6 Epistemologia
 - 7.01.06.00 - 2 Filosofia Brasileira
 - 7.02.00.00 - 9 SOCIOLOGIA
 - 7.02.01.00 - 5 Fundamentos da Sociologia
 - 7.02.02.00 - 1 Sociologia do Conhecimento
 - 7.02.03.00 - 8 Sociologia do Desenvolvimento
 - 7.02.04.00 - 4 Sociologia Urbana
 - 7.02.05.00 - 0 Sociologia Rural
 - 7.02.06.00 - 7 Sociologia da Saúde
 - 7.02.07.00 - 3 Outras Sociologias Específicas
 - 7.03.00.00 - 3 ANTROPOLOGIA
 - 7.03.01.00 - 0 Teoria Antropológica
 - 7.03.02.00 - 6 Etnologia Indígena
 - 7.03.03.00 - 2 Antropologia Urbana
 - 7.03.04.00 - 9 Antropologia Rural
 - 7.03.05.00 - 5 Antropologia das Populações Afro-Brasileiras
 - 7.04.00.00 - 8 ARQUEOLOGIA
 - 7.04.01.00 - 4 Teoria e Método em Arqueologia
 - 7.04.02.00 - 0 Arqueologia Pré-Histórica
 - 7.04.03.00 - 7 Arqueologia Histórica
 - 7.05.00.00 - 2 HISTÓRIA
 - 7.05.01.00 - 9 Teoria e Filosofia da História
 - 7.05.02.00 - 5 História Antiga e Medieval
 - 7.05.03.00 - 1 História Moderna e Contemporânea
 - 7.05.04.00 - 8 História da América
 - 7.05.05.00 - 4 História do Brasil
 - 7.05.06.00 - 0 História das Ciências
 - 7.06.00.00 - 7 GEOGRAFIA
 - 7.06.01.00 - 3 Geografia Humana
 - 7.06.02.00 - 0 Geografia Regional
 - 7.07.00.00 - 1 PSICOLOGIA
 - 7.07.01.00 - 8 Fundamentos e Medidas da Psicologia
 - 7.07.02.00 - 4 Psicologia Experimental
 - 7.07.03.00 - 0 Psicologia Fisiológica
 - 7.07.04.00 - 7 Psicologia Comparativa
 - 7.07.05.00 - 3 Psicologia Social
 - 7.07.06.00 - 0 Psicologia Cognitiva
 - 7.07.07.00 - 6 Psicologia do Desenvolvimento Humano
 - 7.07.08.00 - 2 Psicologia do Ensino e da Aprendizagem
 - 7.07.09.00 - 9 Psicologia do Trabalho e Organizacional
 - 7.07.10.00 - 7 Tratamento e Prevenção Psicológica

- 7.08.00.00 - 6 EDUCAÇÃO
 - 7.08.01.00 - 2 Fundamentos da Educação
 - 7.08.02.00 - 9 Administração Educacional
 - 7.08.03.00 - 5 Planejamento e Avaliação Educacional
 - 7.08.04.00 - 1 Ensino-Aprendizagem
 - 7.08.05.00 - 8 Currículo
 - 7.08.06.00 - 4 Orientação e Aconselhamento
 - 7.08.07.00 - 0 Tópicos Específicos de Educação
- 7.09.00.00 - 0 CIÊNCIA POLÍTICA
 - 7.09.01.00 - 7 Teoria Política
 - 7.09.02.00 - 3 Estado e Governo
 - 7.09.03.00 - 0 Comportamento Político
 - 7.09.04.00 - 6 Políticas Públicas
 - 7.09.05.00 - 2 Política Internacional
- 7.10.00.00 - 3 TEOLOGIA
 - 7.10.01.00 - 0 História da Teologia
 - 7.10.02.00 - 6 Teologia Moral
 - * 7.10.03.00 - 2 Teologia Sistemática
 - 7.10.04.00 - 9 Teologia Pastoral
- 8.00.00.00 - 2 LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
 - 8.01.00.00 - 7 LINGUÍSTICA
 - 8.01.01.00 - 3 Teoria e Análise Lingüística
 - 8.01.02.00 - 0 Filosofia da Linguagem
 - 8.01.03.00 - 6 Lingüística Histórica
 - 8.01.04.00 - 2 Sociolingüística e Dialectologia
 - 8.01.05.00 - 9 Psicolingüística
 - 8.01.06.00 - 5 Lingüística Aplicada
 - 8.02.00.00 - 1 LETRAS
 - 8.02.01.00 - 8 Língua Portuguesa
 - 8.02.02.00 - 4 Línguas Estrangeiras Modernas
 - 8.02.03.00 - 0 Línguas Clássicas
 - 8.02.04.00 - 7 Línguas Indígenas
 - 8.02.05.00 - 3 Teoria Literária
 - 8.02.06.00 - 0 Literatura Brasileira
 - 8.02.07.00 - 6 Outras Literaturas Vernáculas
 - 8.02.08.00 - 2 Literaturas Estrangeiras Modernas
 - 8.02.09.00 - 9 Literaturas Clássicas
 - 8.02.10.00 - 7 Literatura Comparada
 - 8.03.00.00 - 6 ARTES
 - 8.03.01.00 - 2 Fundamentos e Crítica das Artes
 - 8.03.02.00 - 9 Artes Plásticas
 - 8.03.03.00 - 5 Música
 - 8.03.04.00 - 1 Dança
 - 8.03.05.00 - 8 Teatro
 - 8.03.06.00 - 4 Ópera
 - 8.03.07.00 - 0 Fotografia
 - 8.03.08.00 - 7 Cinema
 - 8.03.09.00 - 3 Artes do Vídeo
 - 8.03.10.00 - 1 Educação Artística

Abreviaturas

AP	Aperfeiçoamento
APQ	Auxílio à Pesquisa
CONS	Material de Consumo
DIAR	Diárias
DIV	Diversos
DR-I	Primeiro Ano de Doutorado
DR-II	Segundo Ano de Doutorado
IC	Iniciação Científica
MAN	Manutenção Mensal
MS-I	Primeiro Ano de Mestrado
MS-II	Segundo Ano de Mestrado
OS	Organização de Simpósios
PASS	Pesagem Aérea
PD	Pós-doutoramento
PD-BR	Pós-doutoramento no país
PD-EX	Pós-doutoramento no Exterior
PERM	Material Permanente
PG	Pós-graduação
PG-EX	Pós-graduação no Exterior
PUBL	Publicações
RE-BR	Reuniões no país
RE-EX	Reuniões no Exterior
SEG	Seguro-Saúde
TAXA	Taxas Escolares
TERC	Serviços de Terceiros
TRAN	Transporte
VI-BR	Pesquisador Visitante do país
VI-EX	Pesquisador Visitante do Exterior

SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO

MODALIDADES	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Publicações (PUBL)	8	29	45	35	34	35	35	35	44	64	40	49
Auxílio à Pesquisa (APO)	369	396	479	483	550	448	457	509	255	339	341	431
Visitantes Brasileiros (VI BR)	—	—	—	—	—	—	—	—	17	17	8	20
Visitantes Estrangeiros (VI EX)	70	64	71	71	94	78	8 2	73	69	107	109	110
Reuniões no País (RE BR)	—	—	—	—	—	—	—	—	129	134	195	168
Reuniões no Exterior (RE EX)	—	—	—	—	—	—	—	—	175	269	267	354
Organização Simpósios (OS)	18	74	20	176	55	23	97	48	50	78	96	113
TOTAL:	465	563	615	765	733	535	671	665	739	1008	1056	1245

CONCESSÕES DE AUXÍLIO

MODALIDADES	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Publicações (PUBL)	5	26	34	27	25	30	31	28	39	50	32	42
Auxílio à Pesquisa (APO)	245	321	300	287	354	328	359	322	217	261	287	374
Visitantes Brasileiros (VI BR)	—	—	—	—	—	—	—	—	11	14	8	17
Visitantes Estrangeiros (VI EX)	48	52	54	60	79	72	71	58	68	94	93	102
Reuniões no País (RE BR)	—	—	—	—	—	—	—	—	92	80	59	123
Reuniões no Exterior (RE EX)	—	—	—	—	—	—	—	—	81	133	142	186
Organização Simpósios (OS)	16	14	17	105	48	21	28	36	45	64	83	104
TOTAL:	314	413	405	479	506	451	489	444	553	696	704	948

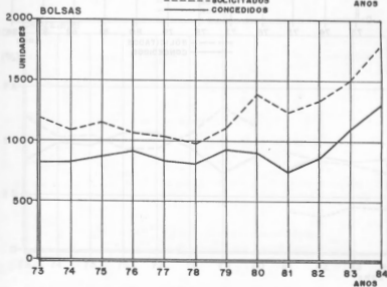
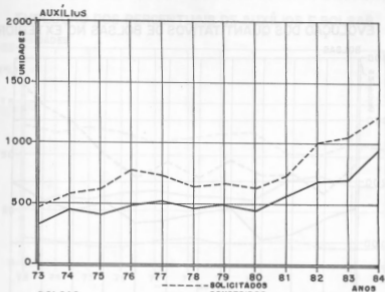
SOLICITAÇÕES DE BOLSA NO PAÍS												
MODALIDADES	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Iniciação Científica (IC)	327	298	387	367	331	295	332	369	322	342	429	472
Aperfeiçoamento (AP)	728	636	594	521	534	23	46	77	67	81	92	114
Mestrado (MS I e MS II)	--	--	--	--	--	513	572	755	671	724	773	940
Doutoramento (DR I e DR II)	128	155	171	166	157	128	161	187	192	166	177	272
Pós-Doutoramento no País (PD BR)	14	20	30	24	29	22	15	12	12	43	46	58
TOTAL:	1197	1108	1172	1078	1051	981	1126	1400	1264	1356	1517	1806

CONCESSÕES DE BOLSA NO PAÍS												
MODALIDADES	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Iniciação Científica (IC)	236	201	229	283	264	255	282	232	216	269	338	349
Aperfeiçoamento (AP)	453	457	471	450	401	10	31	23	26	21	31	42
Mestrado (MS I e MS II)	--	--	--	--	--	424	468	501	376	382	529	634
Doutoramento (DR I e DR II)	108	139	153	156	145	118	137	149	129	146	170	236
Pós-Doutoramento no País (PD BR)	9	16	20	19	24	17	17	9	8	36	40	55
TOTAL:	806	813	873	918	834	824	935	914	755	864	1109	1316

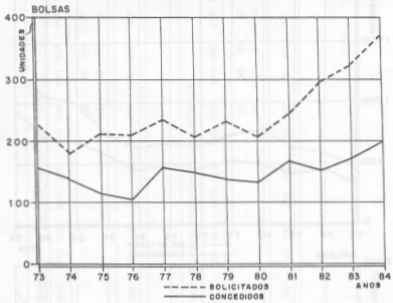
SOLICITAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORAMENTO NO EXTERIOR												
MODALIDADE	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
PÓS-GRADUAÇÃO (PG)								82	88	147	147	144
PÓS-DOUTORAMENTO (PD)								121	147	139	166	229
TOTAL:	217	176	202	202	238	209	232	203	236	286	313	373

CONCESSÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORAMENTO NO EXTERIOR												
MODALIDADE	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
PÓS-GRADUAÇÃO (PG)								42	50	53	67	43
PÓS-DOUTORAMENTO (PD)								100	122	99	114	155
TOTAL:	157	140	120	112	166	152	159	149	142	172	171	198

EVOLUÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE AUXÍLIOS E BOLSAS



EVOLUÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE BOLSAS NO EXTERIOR



EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE AUXÍLIOS E BOLSAS

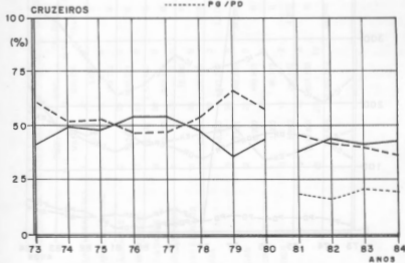
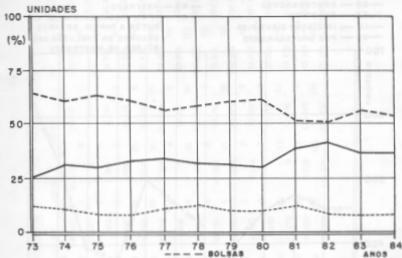
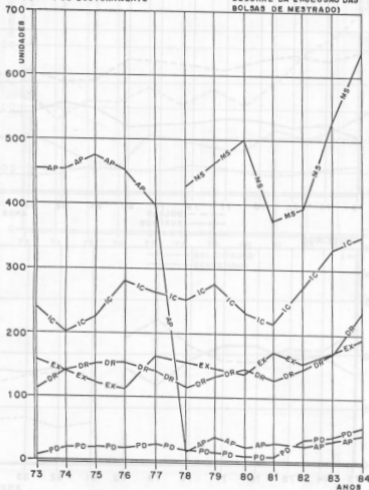


GRÁFICO DE BOLSAS CONCEDIDAS DE 1973 a 1984

- DR — DOUTORAMENTO
- EX — EXTERIOR
- IC — INICIAÇÃO CIENTÍFICA
- PD — PÓS DOUTORAMENTO
- MS — MESTRADO
- AP — APERFEIÇOAMENTO (OBS: A QUESA A PARTIR DE 1978 DECORRE DA EXCLUSÃO DAS BOLSAS DE MESTRADO)



SETOR	...PUBL....		...APO...		...VI--BR..		...VI-EX...		...RE-BR....		...RE-EX...		...OS....		..TOTAL..	
	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR
ARQUITETURA URBANISMO	1	3.285	2	3.600	0	0	4	17.023	0	0	3	9.846	0	0	10	33.754
ASTRONOMIA C. ESPACIAL	0	0	6	100.272	0	0	1	852	2	340	3	8.246	1	24.799	13	134.509
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2	12.000	23	148.071	0	0	3	12.338	6	2.935	7	29.125	6	11.223	47	215.692
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7	32.871	63	1.525.592	0	0	9	66.893	16	2.516	21	42.108	6	33.412	122	1.703.392
CIÊNCIAS DA SAÚDE	8	22.722	90	947.114	0	0	8	30.353	22	8.564	36	113.549	15	59.650	179	1.181.752
C. ECONÔMICAS E ADM.	0	0	2	15.380	0	0	1	1.006	0	0	4	13.649	6	49.073	13	79.108
C. HUMANAS E SOCIAIS	10	49.402	46	270.618	8	11.299	23	66.906	5	1.565	40	158.517	20	105.297	152	663.604
ENGENHARIA	2	10.200	39	531.272	3	1.512	11	61.726	15	16.200	6	16.558	7	26.691	83	664.159
FÍSICA	3	13.501	26	345.648	4	37.035	18	104.670	5	1.833	21	70.107	15	158.304	92	731.188
GEOCIÊNCIAS	2	6.300	23	499.863	0	0	2	14.183	8	3.146	5	12.506	2	11.077	42	547.075
INTERDISCIPLINAR	1	2.000	3	98.113	0	0	1	8.848	0	0	2	10.113	7	47.055	14	166.129
MATEMÁTICA	3	5.863	11	263.632	2	4.200	16	47.273	0	0	11	42.146	13	53.879	56	416.993
QUÍMICA	3	21.480	40	601.698	0	0	5	21.553	44	9.275	27	136.168	6	40.505	125	829.679
TOTAL	42	178.624	374	5.350.873	17	54.046	102	453.624	123	46.374	186	681.638	104	620.855	948	7.367.034

GRÁFICO DEMONSTRATIVO DE BOLSAS E AUXÍLIOS EM 1984

Por ordem decrescente dos setores



Setor	Auxílios		Bolsas		PG		PD		TOTAL	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
		%		%		%		%		%
BOLSAS E AUXÍLIOS CONCEDIDOS EM 1984, ATÉ 31 DEZ. (POR SETOR)										
ARQUITETURA URBANISMO	10	33.754.002,40	26	112.714.572,00	6	102.192.659,00	42	248.661.233,40		
		0,46		1,78		3,08		1,46		
ASTRONOMIA C. ESPACIAL	13	134.510.100,78	31	166.127.052,00	8	38.942.762,40	52	309.579.915,18		
		1,83		2,63		1,17		2,00		
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	47	215.692.494,06	97	354.424.922,00	12	59.342.987,00	156	629.460.383,06		
		2,93		5,60		1,79		3,70		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	122	1.703.391.894,47	155	865.941.657,86	13	321.305.221,84	290	2.910.638.764,17		
		23,12		14,01		9,67		17,11		
CIÊNCIAS DA SAÚDE	179	1.181.751.719,39	193	1.024.389.993,00	25	535.136.118,30	397	2.741.277.630,69		
		16,04		16,19		16,11		16,11		
C. ECONÔMICAS E ADM.	13	79.107.759,00	34	194.351.362,00	10	177.801.569,12	57	441.260.690,12		
		1,07		2,91		5,35		2,59		
C. HUMANAS E SOCIAIS	152	663.603.449,52	214	958.762.396,40	34	378.168.180,22	400	2.000.534.016,14		
		9,01		15,16		11,39		11,76		
ENGENHARIA	63	664.160.454,13	140	567.458.107,00	20	333.108.663,32	243	1.564.727.224,45		
		9,02		8,97		10,03		9,20		
FÍSICA	92	731.187.063,17	174	996.456.428,00	28	443.111.971,67	294	2.160.795.462,84		
		9,93		15,59		13,34		12,70		
GEOCIÊNCIAS	42	547.075.337,30	58	214.441.755,00	12	232.556.300,80	112	994.073.393,10		
		7,43		3,39		7,00		5,84		
INTERDISCIPLINAR	14	166.129.100,12	0	0,00	0	0,00	14	166.129.100,12		
		2,26		0,00		0,00		0,98		
MATEMÁTICA	56	416.992.488,57	59	176.732.354,00	20	590.028.294,41	135	1.183.763.126,98		
		5,66		2,79		17,77		6,96		
QUÍMICA	125	829.678.000,83	135	693.855.574,00	10	109.300.275,00	270	1.632.833.849,83		
		11,26		10,97		3,29		9,60		
TOTAL	948	7.367.033.943,74	1316	6.325.656.153,26	198	3.320.994.993,08	2462	17.013.686.000,08		
		43,30		37,18		19,52		100,00		

BOLSAS CONCEDIDAS EM 1984, ATÉ 31 DEZ.

(VALORES EM MILHARES DE CRUZEROS)

FAPESP 21 JAN85 18:35 DAP42/03

SETORIC.....	AP.....	MS-I.....	MS-II.....	DR-I.....	DR-II.....	PO-BR.....	TOTAL.....	
	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR
ARQUITETURA URBANISMO	4	6.173	1	3.879	9	36.459	10	54.770	1	8.692	0	0	1	2.542	26	112.715
ASTRONOMIA C. ESPACIAL	6	8.726	0	0	7	31.599	12	73.667	2	23.143	3	26910	1	2.062	31	166.127
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	39	60.624	8	26.118	24	106.456	13	49.160	6	65.740	2	19.698	5	26.629	97	354.425
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	26	39.388	12	46.143	34	160.567	26	129.355	28	254.918	18	156.326	11	96.646	155	895.943
CIÊNCIAS DA SAÚDE	48	75.546	2	7.377	46	210.205	42	233.239	23	240.381	20	164.091	12	93.551	193	1.024.390
C. ECONÔMICAS E ADM.	5	7.157	0	0	14	71.172	7	38.216	3	32.785	3	20.062	2	14.900	34	184.352
C. HUMANAS E SOCIAIS	50	74.024	8	29.068	64	315.281	63	313.141	13	101.684	9	66.563	7	59.001	214	958.762
ENGENHARIA	44	72.202	0	0	63	230.181	29	147.207	7	61.535	5	47.468	2	8.064	140	567.457
FÍSICA	31	48.981	5	19.334	35	169.574	42	235.624	35	296.124	20	179.300	6	37.621	174	806.458
GEOCIÊNCIAS	24	38.903	3	12.149	20	104.445	7	31.644	2	16.095	1	8.202	1	3.003	58	214.441
MATEMÁTICA	35	50.025	0	965	11	62.724	7	33.090	2	18.945	2	16.900	2	4.123	69	176.732
QUÍMICA	37	53.613	3	10.119	28	150.671	31	158.345	16	150.667	15	129.986	5	40.464	135	693.655
TOTAL	349	535.362	42	155.142	345	1.636.334	289	1.497.468	138	1.270.809	98	836.186	55	391.356	6.325	6.325.657

BOLSAS E AUXÍLIOS CONCEDIDOS EM 1984, ATÉ 31 DEZ. (POR INSTITUIÇÃO)

FAPESP 21 JAN. 85 18:36 DAP42/02

Instituição	AUXÍLIOS		BOLSAS		PG		TOTAL	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
		%		%		%		%
UNIV. DE SÃO PAULO	544	4.987.264.996,63	718	3.704.935.055,86	114	1.854.470.127,36	1376	10.546.670.179,85
		67,70		58,57		55,84		61,99
UNIV. EST. DE CAMPINAS	139	854.137.067,90	277	1.289.789.526,00	36	508.662.013,27	451	2.652.588.627,07
		11,59		20,39		15,32		15,59
UNIV. EST. JÚLIO DE MESQUITA F.*	79	493.303.501,58	114	330.496.790,00	13	253.510.795,54	206	1.077.301.077,12
		6,70		5,22		7,63		6,33
SECRETARIAS DE ESTADO	32	225.808.803,72	31	150.663.800,00	3	62.049.238,94	66	438.521.842,56
		3,07		2,38		1,87		2,58
ENT. FEDERAIS	79	415.692.367,00	134	626.820.796,00	9	228.333.365,22	222	1.270.846.518,22
		5,64		9,91		6,88		7,47
ENT. PART. DE ENSINO E PESQUISA	9	27.379.124,00	26	125.814.533,40	8	75.606.102,16	43	228.799.759,56
		0,37		1,99		2,28		1,34
ENT. PART. DE PESQUISA	61	344.007.828,01	13	81.102.172,00	2	83.101.459,00	76	508.211.459,01
		4,67		1,28		2,50		2,99
FIRMAS PARTICULARES	0	0,00	1	8.239.500,00	0	0,00	1	8.239.500,00
		0,00		0,13		0,00		0,05
PESSOAS FÍSICAS	3	17.441.194,00	0	0,00	12	224.751.431,19	15	242.192.615,19
		0,24		0,00		6,77		1,42
ENT. MUNICIPAIS	2	1.998.961,00	2	7.804.000,00	0	476.088,00	4	10.279.049,00
		0,03		0,12		0,01		0,06
SOC. DE ECONOMIA MISTA	0	0,00	0	0,00	2	30.034.372,50	2	30.034.372,50
		0,00		0,00		0,90		0,18
TOTAL	948	7.367.033.943,74	1316	6.325.656.163,26	196	3.320.994.993,08	2462	17.013.685.000,08
		43,30		37,18		19,52		100,00

PG e PD Concedidas em 1984, até 31 DEZ (VALORES EM MILHARES DE CRUZEIROS)

FAPESP 21 JAN66 18-35 DAP42/06

SETOR PG PD TOTAL ...	
	N.O	VALOR	N.O	VALOR	N.O	VALOR
ARQUITETURA URBANISMO	3	46.352	3	55.800	6	102.152
ASTRONOMIA C. ESPACIAL	0	1.508	8	37.435	8	38.943
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2	6.168	10	53.175	12	59.343
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	129.993	9	191.312	13	321.305
CIÊNCIAS DA SAÚDE	1	13.429	24	521.707	25	535.136
C. ECONÔMICAS E ADM.	4	39.431	6	138.371	10	177.802
C. HUMANAS E SOCIAIS	9	136.566	25	241.602	34	378.168
ENGENHARIA	9	129.461	11	203.648	20	333.109
FÍSICA	2	29.409	26	413.703	28	443.112
GEOCIÊNCIAS	4	127.877	8	104.679	12	232.556
MATEMÁTICA	4	191.445	16	398.583	20	590.028
QUÍMICA	1	33.160	9	76.141	10	109.301
TOTAL	43	684.839	155	2.436.156	198	3.320.995



IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO S. A. IMESP
SÃO PAULO - BRASIL
1985